

**NOTAS GERAIS**

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO, CONFORME LEI Nº. 5194/96 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINATIVAMENTE VERBADA SUA COPIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.
2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MEIO DEVE SER CONTACTADO.
3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NAS LAJOUTES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
4. QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Elaboração Inicial	-/-	-/-

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
 ASSESSORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

Av. Eng. Afílio Correia Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030



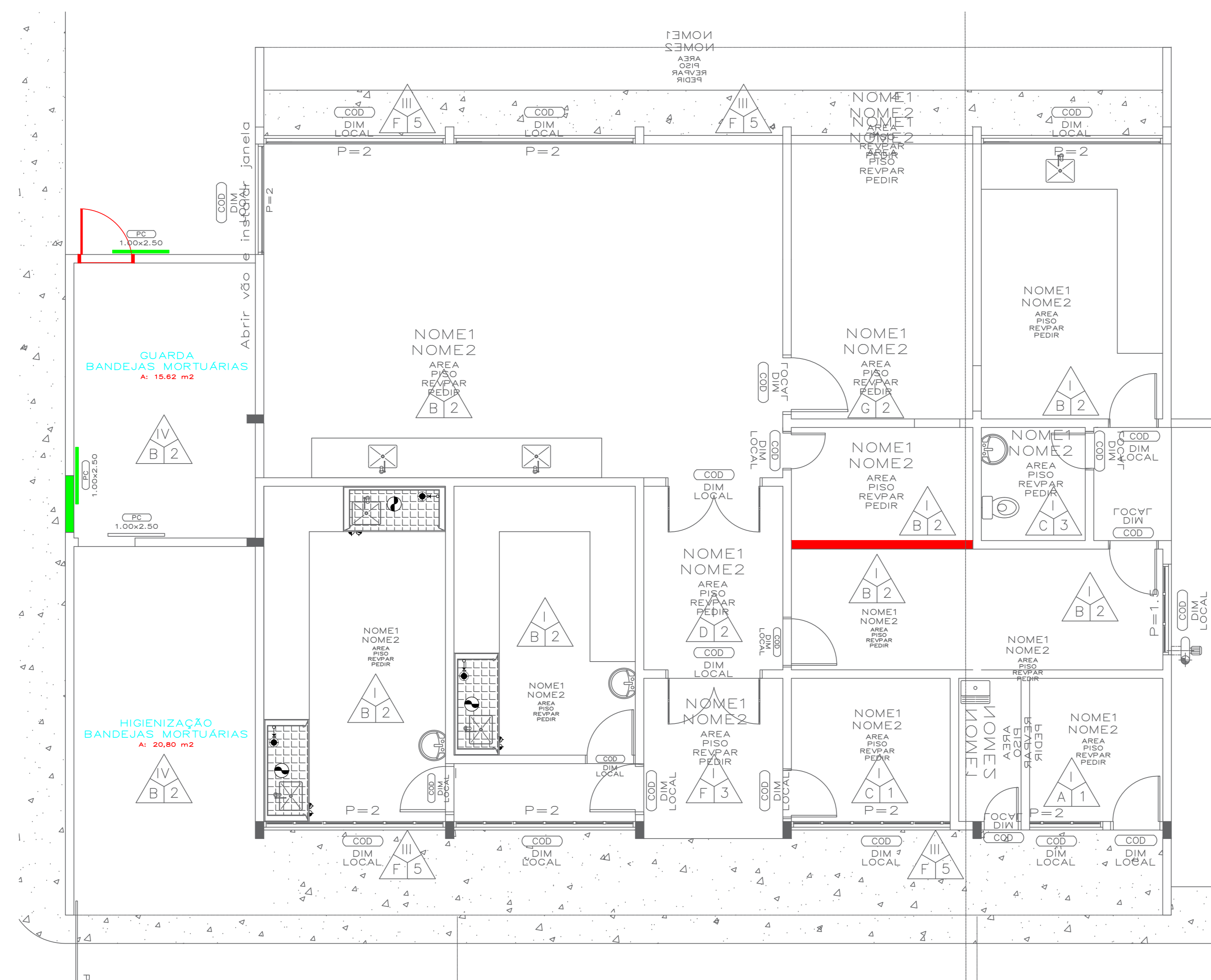
**REFORMA IMLAT - SEPAT e SAFOL**

Av. Eng. Afílio Correia Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030

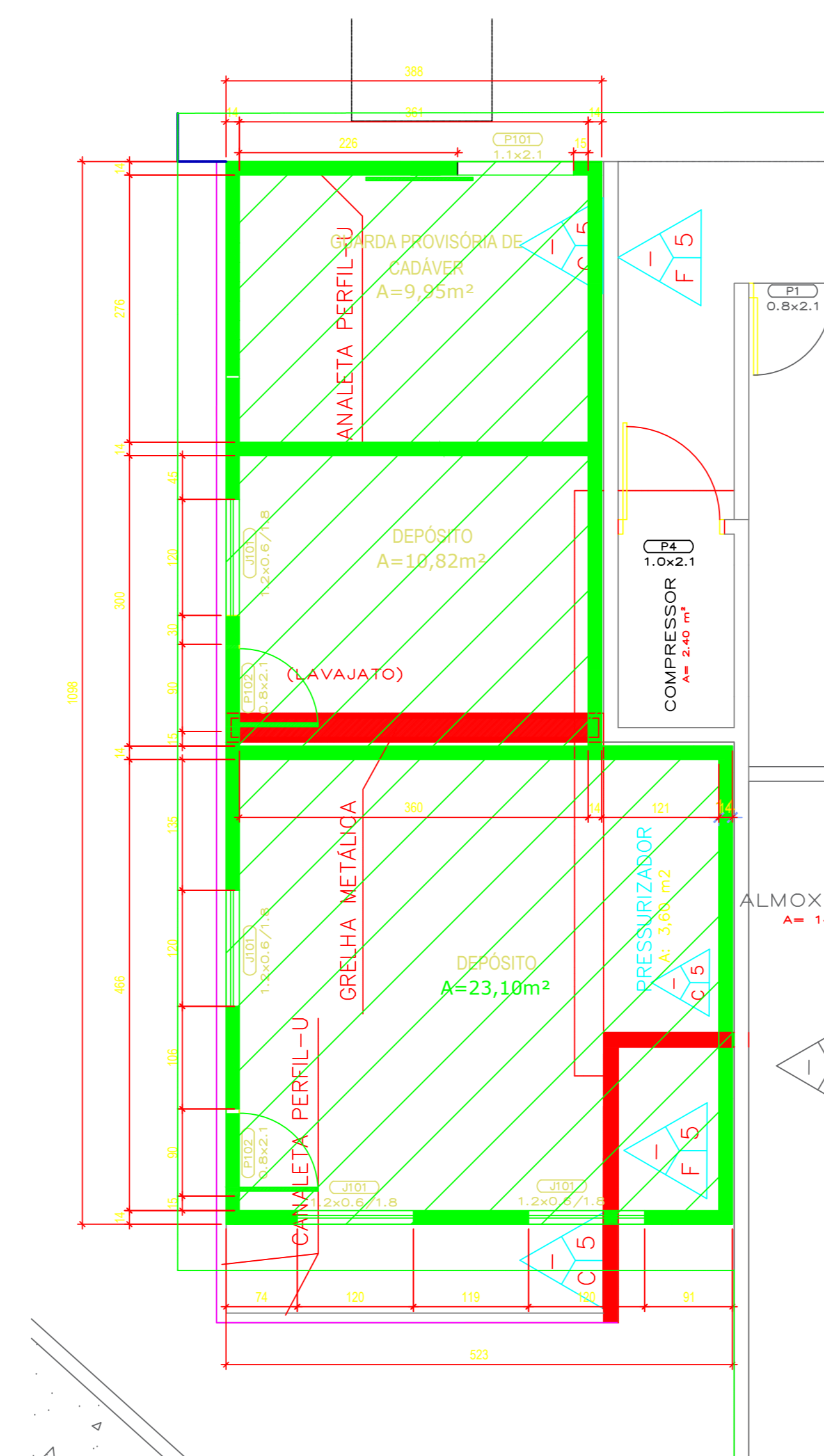
PROJETO	PROJETO ARQUITETURA	Área	227,86 m²	Folha	1
OBJETO	Térreo				

SEPLAN  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE PLANEJAMENTO

PLANTA IMPLANTAÇÃO  
 ESCALA 1:250



PLANTA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO- SEÇÃO  
 PATOLOGIA E SAFOL  
 ESCALA 1:50



PLANTA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO- DEPÓSITO  
 ESCALA 1:50

LEGENDA:

- CONSTRUIR
- DEMOLIR

**NOTAS GERAIS**

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO, CONFORME LEI Nº. 5194/96 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINATIVAMENTE VERIFICADA SUA COLOCAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.
3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NAS LAJAS E OUTRAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
4. QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão Final	->	<-

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
 ASSESSORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

Av. Eng. Afílio Costa Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030



REFORMA IMLAT - SEPAT E SAFOL

Av. Eng. Afílio Costa Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA COSTA  
 18.610-07

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás

PROJETO ARQUITETURA

Térreo

PROJETO ARQUITETURA - PLANTA DEMOLIR E CONSTRUIR

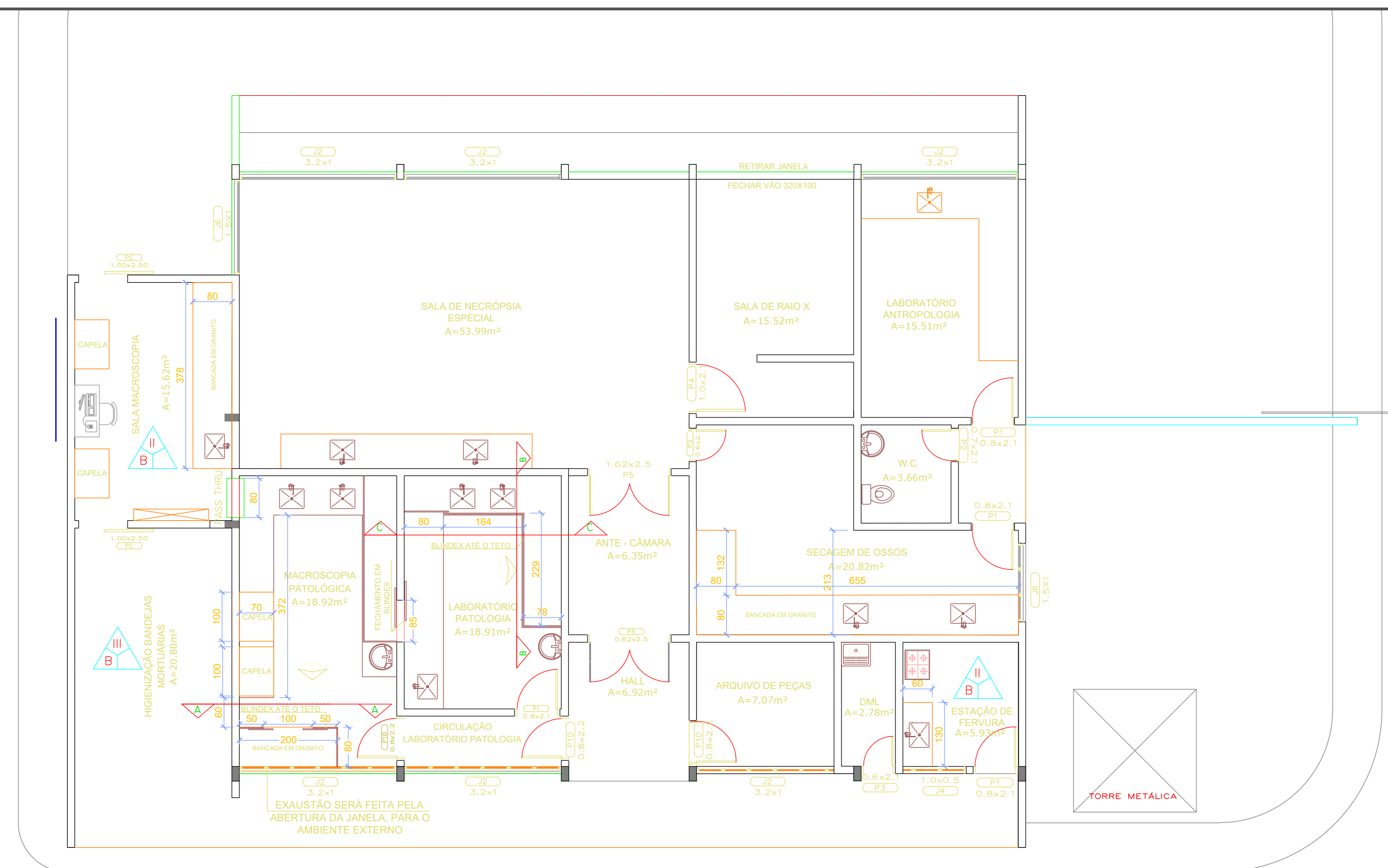
237,86 m²

2

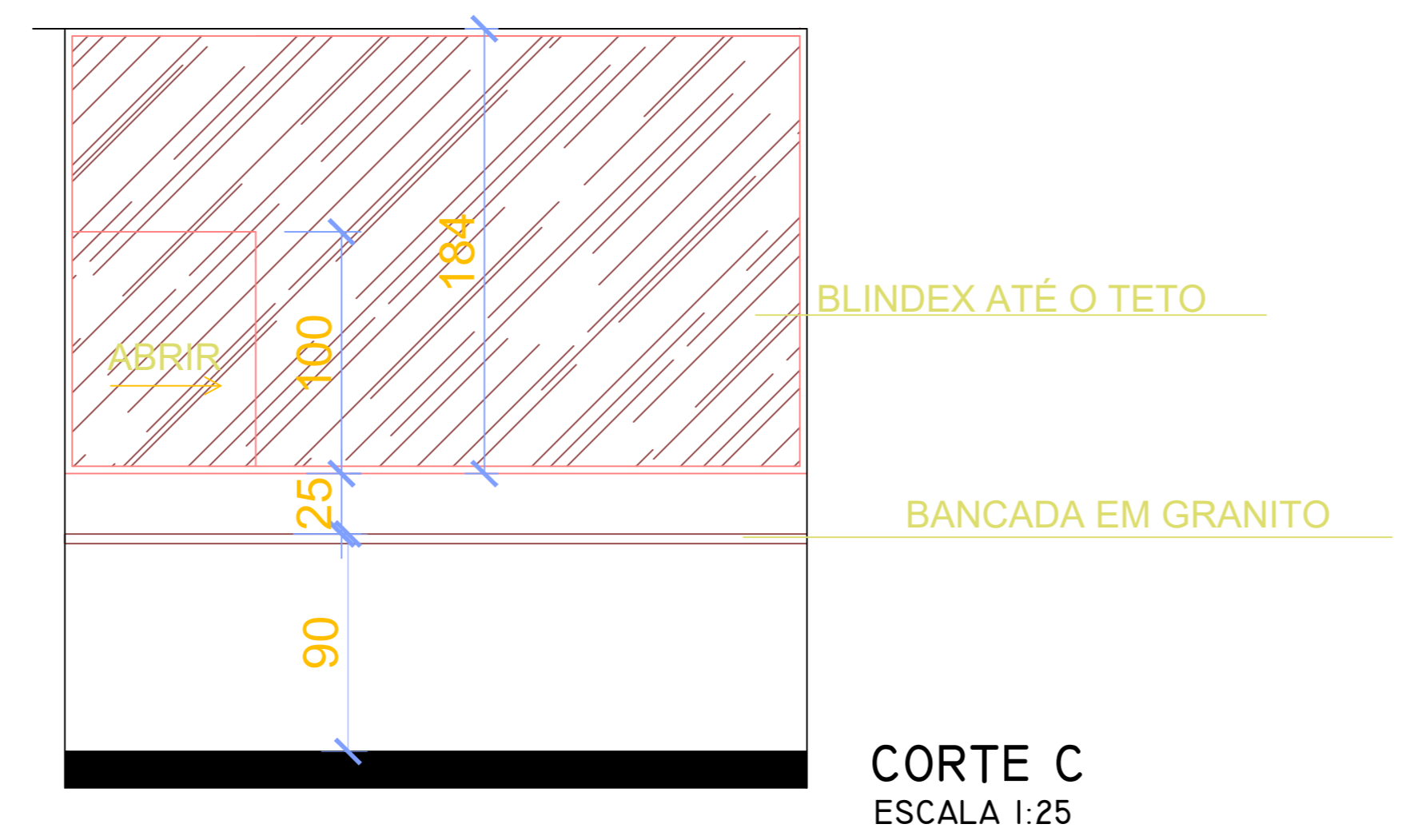
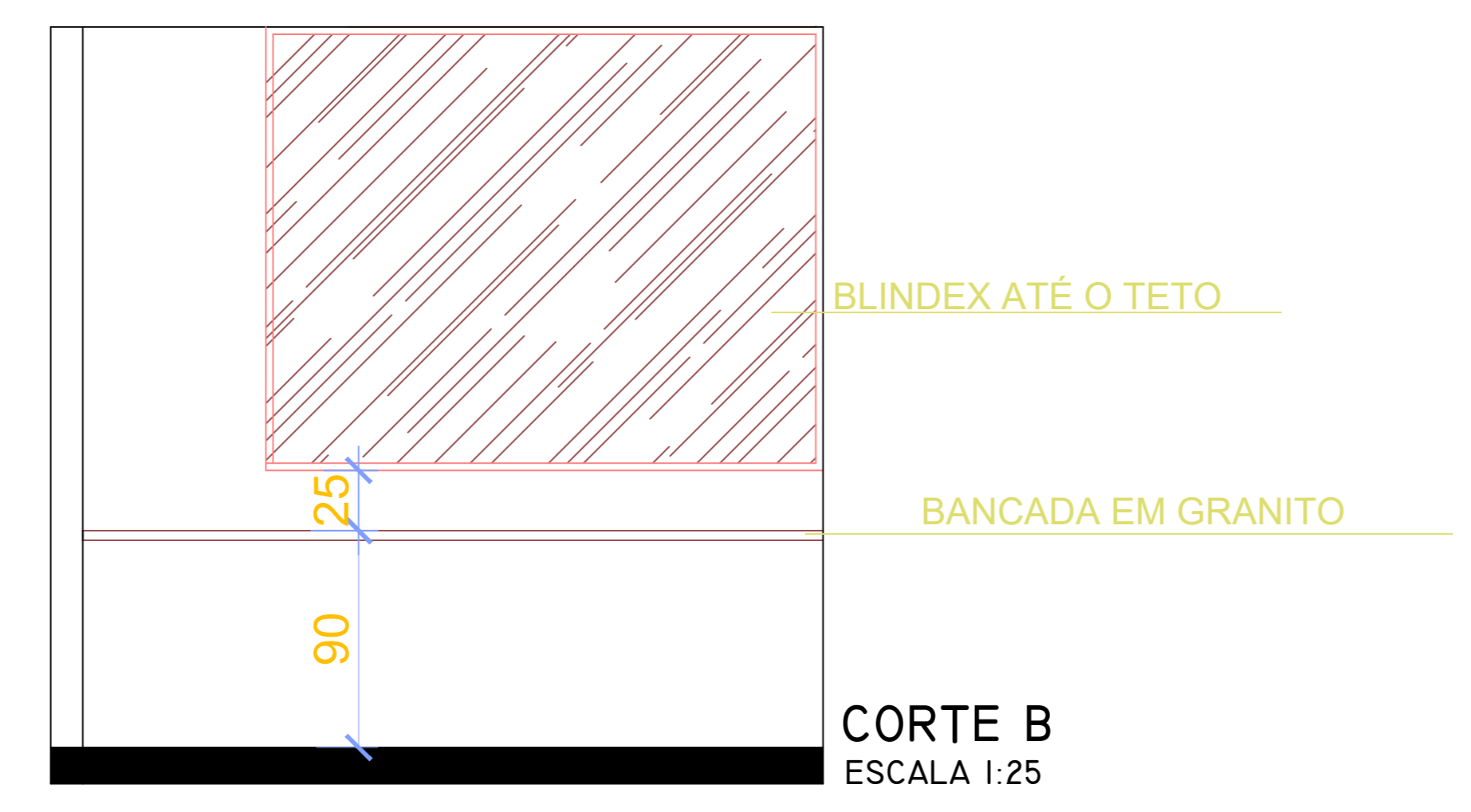
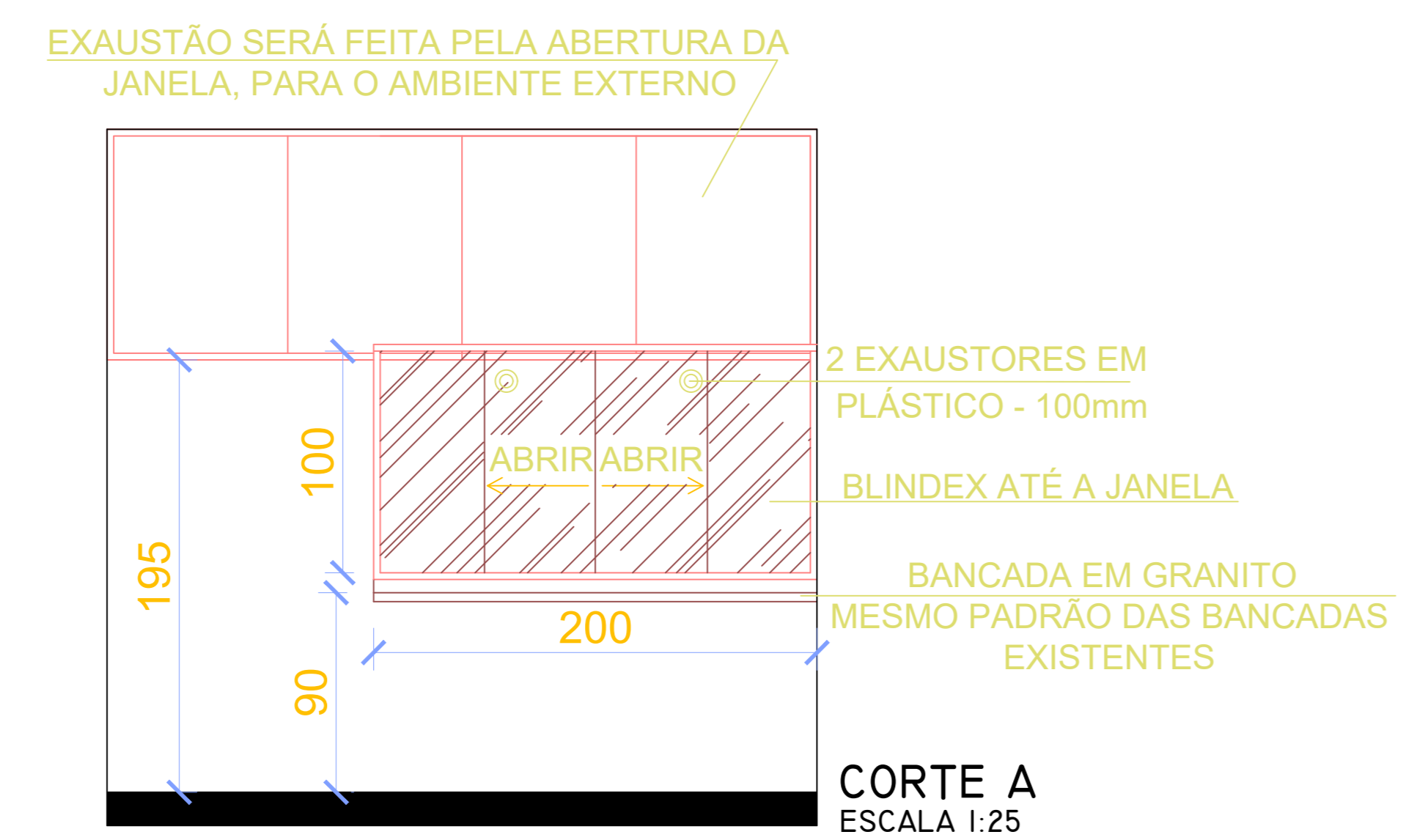
18042025 INDICADA LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA COSTA

Revisor

INDICAÇÕES DE ACABAMENTO	
<b>TETOS</b>	I- Pintura PVA sobre laje II- Pintura esmalte sintético III- Forro PVC
<b>PAREDES</b>	A- Emassamento e pintura B- Revestimento cerâmico
<b>PISOS</b>	1- Piso cerâmico



PLANTA ADEQUAÇÃO SEÇÃO DE PATOLOGIA E SAFOL  
ESCALA 1:50



**NOTAS GERAIS**

- ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO, CONFORME LEI Nº. 5194/96 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINATIVAMENTE VERIFICADA SUA COLOCAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
- O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MEIO DEVE SER CONTACTADO.
- ESTE PROJETO FOI BASEADO NAS LAJAS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão Inicial	->	<-

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
ASSESSORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

Av. Eng. Afonso Costa Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030

REFORMA IMLAT - SEPAT E SAFOL

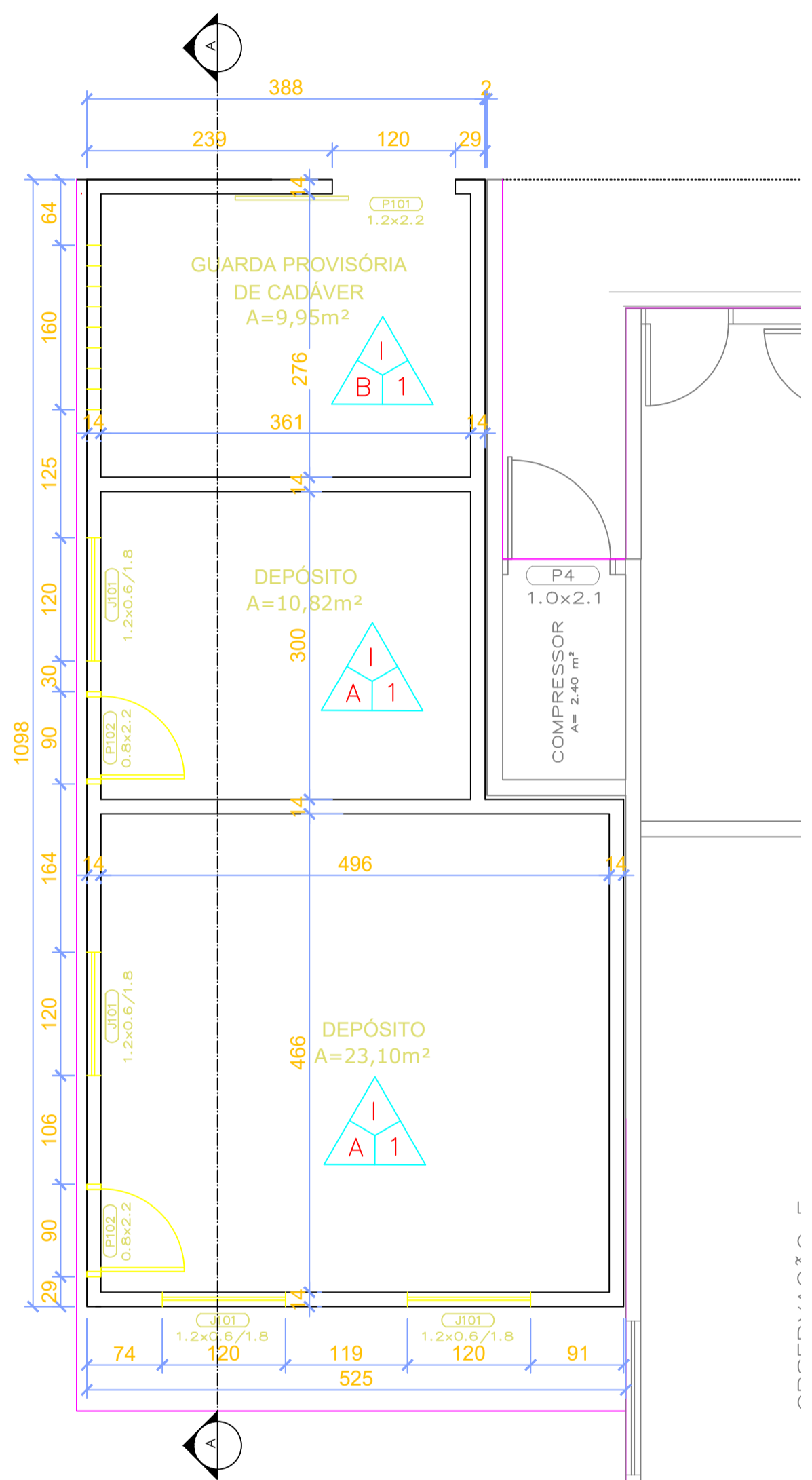
Av. Eng. Afonso Costa Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030

PROJETO ARQUITETURA

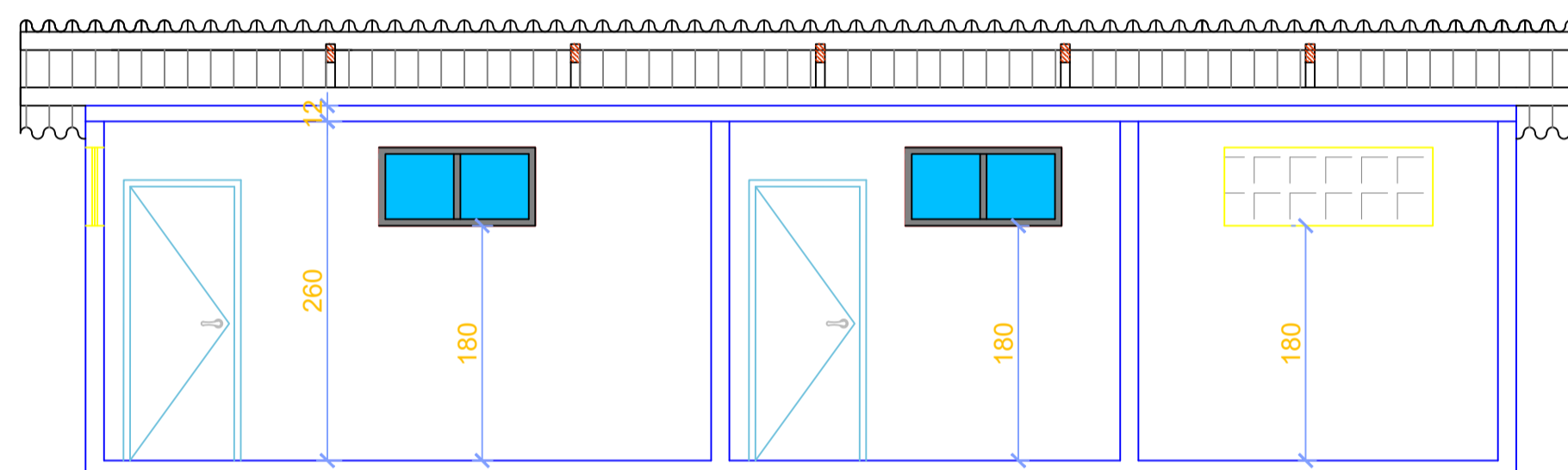
LUZ HENRIQUE FERREIRA DA COSTA  
18.610-D-07

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás

Térreo	237,86 m²	<b>3</b>
PROJETO ARQUITETURA - REFORMA COMPLEXO DE NECRÓPSIA ESPECIAL		
18/04/2025	INDICADA	LUZ HENRIQUE FERREIRA DA COSTA

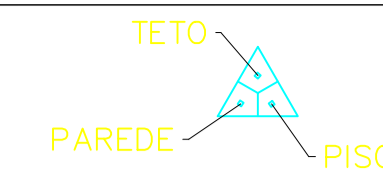


PLANTA DEPÓSITO IMLAT  
ESCALA 1:50



CORTE A  
ESCALA 1:25

INDICAÇÕES DE ACABAMENTO



- TETOS**  
 I- Pintura PVA sobre laje  
 II- Pintura esmalte sintético  
 III- Forro PVC
- PAREDES**  
 A- Emassamento e pintura  
 B- Revestimento cerâmica
- PISOS**  
 1- Piso cerâmico

Portas

P	Largura	Altura	Nº Folhas	Especificação	Quant.
101	120	220	1	alumínio/ veneziana/ correr	01
102	80	220	1	madeira formicada/ abrir	02

Janelas

J	Largura	Altura	Peitoril	Especificação	Quant.
101	120	60	180	máx ar/2fls/alum. anod. preto/vidro	04

NOTAS GERAIS

- ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO, CONFORME LEI Nº: 5194/86 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
- O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.
- ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAY-OUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
 ASSESSORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS



Av. Eng. Afílio Corrêa Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030

REFORMA IMLAT - SEPAT E SAFOL

Av. Eng. Afílio Corrêa Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA  
 18.610/D-DF

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás

PROJETO ARQUITETURA

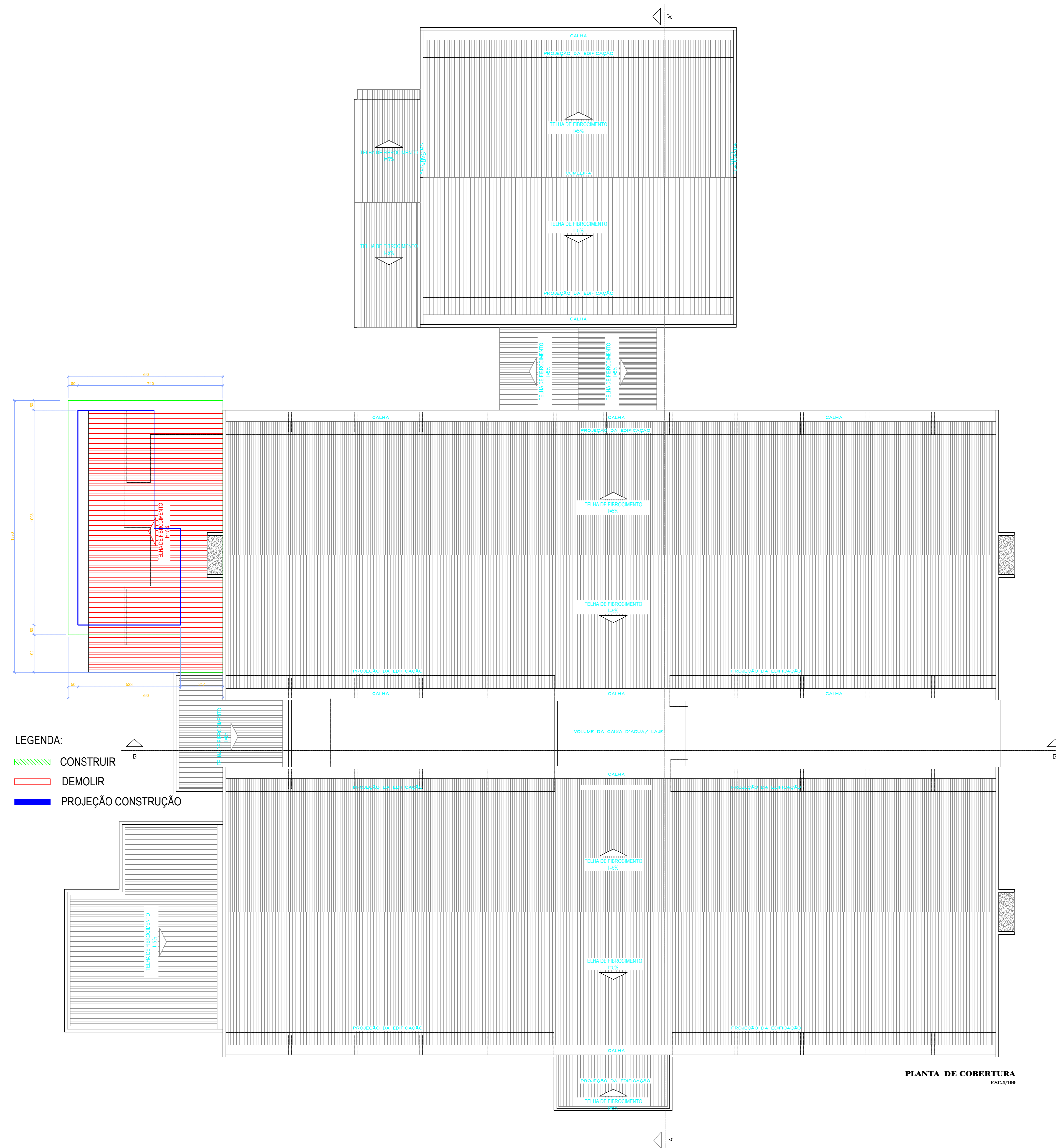
Térreo

PROJETO ARQUITETURA - DEPÓSITO IMLAT

ÁREA CONSTRUTIVA  
 237,86 m²

4

16/04/2025 INDICADA LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA Revisor



PLANTA COBERTURA- CONSTRUIR E  
DEMOLIR  
ESCALA 1:100

**NOTAS GERAIS**

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO, CONFORME LEI N.º 5194/96 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINATIVAMENTE VERGADA SUA COLOCAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MEIO DEVE SER CONTACTADO.
3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NAS LAJAS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
4. QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Elaboração Inicial	->	<-

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
ASSESSORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

Av. Eng. Afonso Costa Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030



REFORMA IMLAT - SEPAT E SAFOL

Av. Eng. Afonso Costa Lima, 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA COSTA  
18.6150-07

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás

PROJETO ARQUITETURA

Térreo

PROJETO ARQUITETURA - PLANTA COBERTURA

227,86 m²

5

18042025 INDICADA LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA COSTA

Revisor